

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº \_\_\_/2026**

**“Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de construção de calçada na Estrada do Tropical, ao lado do Conjunto Jardim São Francisco, no município de Rio Branco/AC.”**

O Vereador Bruno Moraes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Branco, vem apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Rio Branco a necessidade de adoção de providências para a construção de calçada na Estrada do Tropical, ao lado do Conjunto Jardim São Francisco, neste município.

**LOCAL DA INTERVENÇÃO**

Estrada do Tropical, ao lado do Conjunto Jardim São Francisco – Rio Branco/AC.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação Legislativa decorre de solicitação dos moradores e pedestres que utilizam a Estrada do Tropical, ao lado do Conjunto Jardim São Francisco, os quais relatam a inexistência de calçada ao longo do referido trecho.

Segundo a comunidade, a ausência de calçada obriga pedestres a transitarem pela pista destinada aos veículos, situação que coloca em risco a segurança de moradores, estudantes e trabalhadores que utilizam diariamente a via, sobretudo nos horários de maior fluxo de trânsito.

V E R E A D O R  
**BRUNO**  
M O R A E S

A implantação de calçada adequada é medida fundamental para garantir acessibilidade, segurança dos pedestres e melhores condições de mobilidade urbana, contribuindo para a prevenção de acidentes e para a organização do espaço público.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo Municipal adote as providências cabíveis para atender esta legítima demanda da população local.



**BRUNO MORAES**  
Vereador de Rio Branco